

Circular n.º 70.

Para cumprir o q se ordena p. o ^{lo}rio
da Just.ª em off.º de 16 do corr. e pelo
Proc.º ^{rio} Gal. da Coroa em off.º de 179.
m. me, queira V.ª enviar-me com
a maior brevid. possível, um mappa
dos rios condemnados nos Juizos
Criminaes, cujas sentenças se
pozeraem em execução em todos
o anno de 1837. — Por esta oc-
casão cumpre-me avivar o cu-
zelo na exacta observancia do
Regulamento do M.º P.º, e
remessa dos mappas differ.ªs, nas
epochas designadas no d.º Regu-
lamento, como igualmente se exi-
ge pelo dito Officio.

Deus. G. a. P.º. — Le.º 20 de
Dezembro de 1838.

O Procurador Regio

ed. sig.º

— Luiz Manuel d'Evora e Macedo,

Th.º. L.º. Delegado do Proc.º Regio
na Com.º